



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.851 de 29 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 22/05/2024 até 23/05/2024, ao(a) servidor(a) **LEONICE MONTANHEIRO MEDICI**, registro funcional nº 10022, ocupante do cargo **SUPERVISOR DE ENSINO** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 29/05/2024 até 29/05/2024, ao(a) servidor(a) **ALESANDRO SOARES PEREIRA**, registro funcional nº 28900, ocupante do cargo **ANALISTA DE RH I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 05/06/2024 até 05/06/2024, ao(a) servidor(a) **CLAUDINEI LUIZ DOS SANTOS**, registro funcional nº 29257, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 24/05/2024 até 31/05/2024, ao(a) servidor(a) **LILIANE VITURINO DOS SANTOS**, registro funcional nº 32145, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 27/05/2024 até 27/05/2024, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 34584, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 18/05/2024 até 25/05/2024, ao(a) servidor(a) **GABRIEL AUGUSTO GALLO CORREA DE MORAES**, registro funcional nº 36622, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

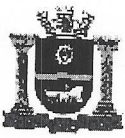
Prefeitura do Município de Mauá, em **29 de Maio de 2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.852 de 03 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2024, da SS.4.6 - UBS Jardim Kennedy, para SS.4.10 - UBS Paranavaí, o (a) servidor (a) **ARLETE PEREIRA DE SOUSA MICHELAZZI**, código funcional 18379, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2024, da GSDE - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) **CLAUDIO MARCIO ALVES DOS SANTOS**, código funcional 20558, no cargo de **MOTORISTA VEICULOS LEVES I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2024, da SSU.1.0.4.0.5 - Pintura, para SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) **CRISTIAN ALMEIDA DOS SANTOS**, código funcional 27828, no cargo de **PINTOR LETRISTA I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2024, da SAM.0.1.3 - Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, para SS.4.7 - UBS Jardim Mauá, o (a) servidor (a) **ALEXANDRE DE JESUS SILVA**, código funcional 29905, no cargo de **ASSISTENTE ADMI** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2024, da SAS.0.5 - Gerência Financeira, para SAS.0.2.0.0.2 - CRAS Parque das Américas, o (a) servidor (a) **MARIA RITA RODRIGUES**, código funcional 33634, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2024, da SMA.0.1.1 - Divisão de Atendimento a Saúde Animal, para SMA.0.1 - Gerência de Proteção e Bem-Estar Animal, o (a) servidor (a) **TIAGO RODRIGO DA SILVA**, código funcional 36639, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.852 de 03 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2024, da SMA.0.1.2 - Divisão de Defesa dos Animais, para SMA.0.1 - Gerência de Proteção e Bem-Estar Animal, o (a) servidor (a) JOSE APARECIDO METZNER, código funcional 36641, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2024, da SS.4.24 - Gerência de Atendimento Domiciliar, para SS.4.18 - UBS Vila Assis, o (a) servidor (a) VIVIANE CASTILHO, código funcional 41228, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2024, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SE.1.2.1.1 - Núcleo de Manutenção Predial, o (a) servidor (a) MANDOQUEL PAIVA DOS SANTOS, código funcional 41284, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2024, da SMA.0.1 - Gerência de Proteção e Bem-Estar Animal, para SS.7.1 - Gerência de Saúde de Vigilância Sanitária e Ambiental, o (a) servidor (a) ANGELINA CECILIA FIRMIANO, código funcional 41974, no cargo de MEDICO-VETERINARIO 40H de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.870 de 04 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/05/2024 até 23/05/2024, ao(a) servidor(a) LILIAN SUZI BUENO DE SOUZA LEANDRO , registro funcional nº 8968 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 22/05/2024 até 29/05/2024, ao(a) servidor(a) ANGELA LANCE BATISTA , registro funcional nº 19229 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 18/05/2024 até 25/05/2024, ao(a) servidor(a) NAIR NUNES DE OLIVEIRA , registro funcional nº 19794 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 23/05/2024 até 24/05/2024, ao(a) servidor(a) SHEILA RENATA DOS SANTOS , registro funcional nº 19900 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 28/05/2024 até 28/05/2024, ao(a) servidor(a) MICHELE APARECIDA CORREA RODRIGUES , registro funcional nº 27314 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 24/05/2024 até 24/05/2024, ao(a) servidor(a) KELY CRISTINA DE CASTRO OLIVEIRA , registro funcional nº 29070 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 27/05/2024 até 27/05/2024, ao(a) servidor(a) THAIS NOGUEIRA DE AGUIAR SANTOS , registro funcional nº 29446 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 22/05/2024 até 23/05/2024, ao(a) servidor(a) MARLI REGINA RAPOSEIRO MONTEIRO , registro funcional nº 29489 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 29/05/2024 até 29/05/2024, ao(a) servidor(a) AMANDA GONSALEZ CORDEIRO , registro funcional nº 33489 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 04/05/2024 até 11/05/2024, ao(a) servidor(a) GLAUCIA DE LIMA , registro funcional nº 33493 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

011 - a partir de 27/05/2024 até 28/05/2024, ao(a) servidor(a) LILIAN SILVA MARTINS , registro funcional nº 34259 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 22/05/2024 até 22/05/2024, ao(a) servidor(a) DOUGLAS FERREIRA DA SILVA , registro funcional nº 34422 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

013 - a partir de 24/05/2024 até 24/05/2024, ao(a) servidor(a) AINOA GABRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 35834 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.870 de 04 de Junho de 2024

- 014 - a partir de 23/05/2024 até 23/05/2024, ao(a) servidor(a) MARCELA DUARTE, registro funcional nº 35848, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 015 - a partir de 23/05/2024 até 23/05/2024, ao(a) servidor(a) ELIZETE LUSTOSA CUNHA SANTOS, registro funcional nº 36321, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 016 - a partir de 21/05/2024 até 21/05/2024, ao(a) servidor(a) JULIO CESAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, registro funcional nº 36637, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 017 - a partir de 29/05/2024 até 29/05/2024, ao(a) servidor(a) PEDRINA ALVES DO NASCIMENTO, registro funcional nº 39714, ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 018 - a partir de 29/05/2024 até 29/05/2024, ao(a) servidor(a) ELIANA DA CONCEICAO, registro funcional nº 41464, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 019 - a partir de 31/05/2024 até 31/05/2024, ao(a) servidor(a) PALOMMA NOBRE SILVA, registro funcional nº 41744, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.871 de 04 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :


CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/05/2024 até 24/05/2024, ao(a) servidor(a) **FABIANA DE SOUZA FERRERA**, registro funcional nº 28434, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 04/05/2024 até 11/05/2024, ao(a) servidor(a) **GLAUCIA DE LIMA**, registro funcional nº 33493, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 21/05/2024 até 21/05/2024, ao(a) servidor(a) **NADIA MARIA CARDOSO VICENTE**, registro funcional nº 36155, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.872 de 05 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2024, da SPU.1.0.2 - Divisão do Uso do Solo e Licenciamento de Atividades, para SPU.1.0.4 - Divisão de Fiscalização, o (a) servidor (a) VALDIR JOSE DA COSTA, código funcional 21177, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2024, da SPU.1.0.2 - Divisão do Uso do Solo e Licenciamento de Atividades, para SPU.1.0.4 - Divisão de Fiscalização, o (a) servidor (a) MAGDA PERES SPEZAMILIO, código funcional 22219, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2024, da SPU.1.0.2 - Divisão do Uso do Solo e Licenciamento de Atividades, para SPU.1.0.4 - Divisão de Fiscalização, o (a) servidor (a) JANDERSON ROSSATO, código funcional 22461, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2024, da SPU.1.0.2 - Divisão do Uso do Solo e Licenciamento de Atividades, para SPU.1.0.4 - Divisão de Fiscalização, o (a) servidor (a) ISMALIA ZULMIRA DE PONTE OLIVEIRA, código funcional 22514, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2024, da SPU.2.0.2 - Divisão de Projetos e Estudos Urbanísticos, para SPU.1.0.4 - Divisão de Fiscalização, o (a) servidor (a) JOSUEL FIGUEIREDO DE CASTRO, código funcional 23667, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2024, da SPU.1 - Coordenadoria de Controle, Uso, Ocupação e Parcel. do Solo, para SPU.1.0.4 - Divisão de Fiscalização, o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, código funcional 27601, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / Nº 64.872 de 05 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2024, da SPU.1.0.2 - Divisão do Uso do Solo e Licenciamento de Atividades, para SPU.1.0.4 - Divisão de Fiscalização, o (a) servidor (a) TATIANE VENANCIO BERALDO PACHECO, código funcional 29319, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

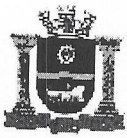
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2024, da SPU.1.0.2 - Divisão do Uso do Solo e Licenciamento de Atividades, para SPU.1.0.4 - Divisão de Fiscalização, o (a) servidor (a) CELIA APARECIDA DA SILVA, código funcional 31886, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.874 de 06 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/06/2024 até 04/06/2024, ao(a) servidor(a) **PRISCILA MARIA RAMALHO NASCIMENTO**, registro funcional nº 18634, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 03/06/2024 até 03/06/2024, ao(a) servidor(a) **FERNANDA TEODORO**, registro funcional nº 29691, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 29/05/2024 até 05/06/2024, ao(a) servidor(a) **SILVIA ALVES PEREIRA BITTENCOURT AMBROGI**, registro funcional nº 33591, ocupante do cargo **PSICOLOGO I - S.A.S.**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 03/06/2024 até 03/06/2024, ao(a) servidor(a) **ALCILEIA APARECIDA DE ABREU**, registro funcional nº 36213, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 06/06/2024 até 06/06/2024, ao(a) servidor(a) **ALCILEIA APARECIDA DE ABREU**, registro funcional nº 36213, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 28/05/2024 até 01/06/2024, ao(a) servidor(a) **JOSE LUIZ DOS SANTOS SILVA**, registro funcional nº 39645, ocupante do cargo **GERENTE DE UNIDADE DE SAU**, a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 10/06/2024 até 10/06/2024, ao(a) servidor(a) **PEDRINA ALVES DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 39714, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 10/06/2024 até 10/06/2024, ao(a) servidor(a) **KELLI REGINA SANTOS ROCHA**, registro funcional nº 40091, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 03/06/2024 até 03/06/2024, ao(a) servidor(a) **NEUTON OLIVEIRA SALES**, registro funcional nº 40875, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.


010 - a partir de 24/05/2024 até 24/05/2024, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA CAROLINA DIAS DOS SANTOS**, registro funcional nº 41670, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.874 de 06 de Junho de 2024

Prefeitura do Município de Mauá , em 06 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização